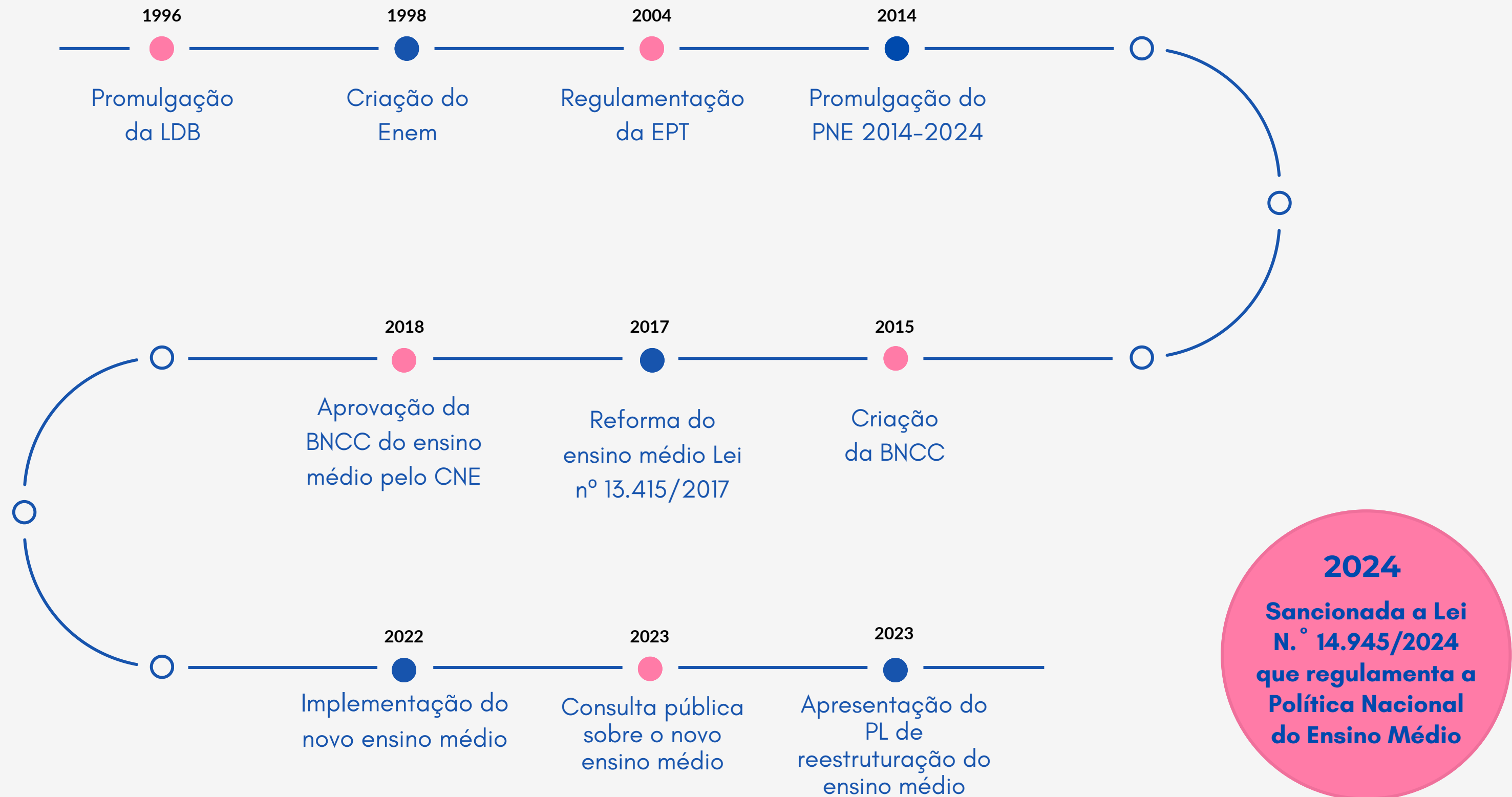




REFORMA DO ENSINO MÉDIO

LEI N° 14.945/2024

LINHA DO TEMPO - ENSINO MÉDIO NO BRASIL



PRINCIPAIS MUDANÇAS NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2025:

CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA E COMPONENTES CURRICULARES

COMO ERA (LEI N° 13.415/2017):

Carga horária obrigatória (ensino regular):

- 1.800 horas para componentes curriculares (Formação Geral Básica), previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 1.200 horas para itinerários formativos.

Componentes curriculares:

- Somente Língua Portuguesa e Matemática, em todos os anos do Ensino Médio.
- Língua Espanhola opcional.

COMO FICOU (LEI N° 14.945/2024):

Carga horária obrigatória (ensino regular):

- 2.400 horas para componentes curriculares (Formação Geral Básica), previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
- 600 horas para itinerários formativos.

Componentes curriculares:

- Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Artes, Educação Física, Matemática, Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química) e Ciências Humanas (Filosofia, Geografia, História e Sociologia), em todos os anos do Ensino Médio.
- Língua Espanhola opcional.

PRINCIPAIS MUDANÇAS NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2025:

ITINERÁRIO FORMATIVOS

COMO ERA (LEI N° 13.415/2017):

As redes de ensino determinavam a variedade e a natureza dos itinerários formativos ofertados aos estudantes.

COMO FICOU (LEI N° 14.945/2024):

- **Todas as escolas** deverão ofertar, pelo menos, **dois itinerários formativos**, com **ênfases distintas**, com exceção das escolas que oferecem ensino técnico.
- No ensino regular, eles devem ser complementares à Formação Geral Básica, em quatro áreas: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas

PRINCIPAIS MUDANÇAS NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2025:

ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - IFTP

COMO ERA (LEI N° 13.415/2017):

- 1.800 horas de componentes curriculares (Formação Geral Básica).
- 1.200 horas para o IFTP, considerando as possibilidades de cargas horárias para cursos técnicos de 800h, 1000h ou 1200h conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

COMO FICOU (LEI N° 14.945/2024):

- 2.100 horas de componentes curriculares (Formação Geral Básica), com até 300 horas podendo ser destinadas a conteúdos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) articulados à formação técnica.
- Até 1.200 horas para o IFTP, considerando as possibilidades de cargas horárias para cursos técnicos de 800h, 1000h ou 1200h conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT).

Obs.: As mudanças no IFTP serão implementadas na Rede a partir de 2026

PRINCIPAIS MUDANÇAS NO ENSINO MÉDIO A PARTIR DE 2025:

ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIAS

COMO ERA (LEI N° 13.415/2017):

- os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de Educação a Distância com notório reconhecimento para cumprimento das exigências curriculares do Ensino Médio.

COMO FICOU (LEI N° 14.945/2024):

- define que o Ensino Médio deverá ser ofertado de forma presencial e poderá admitir, excepcionalmente, ensino mediado por tecnologia, na forma de regulamento que deverá ser elaborado com a participação dos sistemas de ensino.



FONTES:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2024/lei/l14945.htm

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/agosto/sancionada-lei-que-reestrutura-o-ensino-medio>